



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.509/2023.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE BOCHA DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE BOCHA DE AFONSO CLÁUDIO/ES”, com sede localizada na chácara da Providência, s/n, bairro Campo Vinte, no Município de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º. A Associação Municipal de Bocha de Afonso Cláudio/ES, é uma associação de natureza jurídica privada, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº. 11.108.390/0001-34.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 03 de maio de 2023.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO**

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360033003700310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

